

BOLETIM DO MUSEU DE BIOLOGIA

PROF. MELLO LEITÃO

SANTA TERESA - E. E. SANTO - BRASIL

Série: Proteção a Natureza — Nr. 10 — 25 de Agosto de 1952

3.^a Aula sobre PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DOS SEUS RECURSOS: As normas protecionistas. A influência no bem estar humano. Atitude das autoridades. Opinião Pública.

Augusto Ruschi
Museu Nacional

Em todos os países e regiões terrestres, onde a civilização e a população humana alcançou um certo grau de desenvolvimento, houve uma considerável perturbação no equilíbrio da Natureza.

O homem tem inegavelmente transformado extensos territórios, onde existiam associações vitais naturais, em campos cultivados, cuja beleza e grandiosidade não podem ser comparados nem de longe com as da Natureza intacta. Mas, o homem interveio não só na Natureza vivente, também na não vivente. Desviando cursos de água, construindo canais, canalizando rios e córregos, exgotando e exterminando pantanos e lagos, aplainando terrenos, com o desmonte e supressão de montanhas, extraíndo carvão, minérios e minerais; construindo estradas para as vias de comunicações e ainda na obtenção de materiais para as edificações; e tantos outros trabalhos análogos, que modificaram em certas ocasiões, profundamente, a fisionomia da superfície terrestre; inclusive em lugares não habitados pelo homem.

Assim por exemplo, ainda existe no Brasil, na região litorânea, raríssimos redutos cujo território se encontra em estado natural, com a sua fauna e flora próprias e primitivas, e, geralmente quando existe, se encontra em locais de difícil acesso; difícil portanto de serem utilizados para as atividades agrícolas ou pecuárias. Podendo pois ser apreciada essa Natureza, nos altos de montanhas e serranias, e geralmente conhecidas com o nome de terras frias.

Como reação contra a crescente alteração da Natureza selvagem, fazem séculos que as autoridades começaram a ditar normas para limitar os estragos. Também aqui no Brasil, podemos dizer que tais medidas protecionistas foram iniciadas em uma época em que a vida vegetal e a vida animal já estava muito empobrecida. Exemplificar com as regiões Botânicas do Brasil. Flora Extra Amazônica ou Flora Geral: Zona dos Coais; Zona das Caatingas; Zona das Matas dos Tabuleiros, Zona

da Mata Atlântica; Zona dos Pinhais ou das Araucarias; Zona dos Campos; e Zona Marítima. E a Flora Amazônica.

A atividade agrícola e pecuária, conforme exemplificamos com o que ocorreu na região da Zona das Florestas Orientais, vitimou dendroclasticamente a paisagem original e primitiva, deixando-a transformada em tudo o que vemos: Cidades, estradas, grandes áreas de terrenos áridos; muitas caatingas, e capoeiras de solos ácidos, difíceis de um aproveitamento econômico. Ainda o aspecto da divisão das áreas de latifúndios, em pequenas glébas ou o contínuo loteamento de pretensas áreas urbanisáveis, têm aumentado bastante as áreas descobertas de sua Natureza primitiva, para agravar o interessante problema de que nos ocupamos.

Assim habitado, cultivado, industrializado, transformado, a Zona das Florestas Atlânticas e dos Tabuleiros viu desaparecer a maior parte de suas paisagens primitivas. O problema da Proteção e Conservação da Natureza se colocou sobre estes dois principais aspectos: conservar as belezas da natureza selvagem, para que os homens possam de tempos em tempos se afastar do ruído agitado das cidades modernas e reservar as paisagens naturais intactas para manter a integridade de suas biocénosis, protegendo a fauna e a flora em vista de estudos e finalidades científicas.

Certos espíritos esclarecidos compreenderam o valor e utilidade deste problema, e então nasceram também no Brasil, no tempo de Getúlio Vargas, as legislações especializadas: O Código Florestal; O Código de Águas; O Código de Minas; O Código de Energia; O Código de Caça e Pesca; Algumas leis supletivas e tantos serviços especializados, além da criação dos Parques Nacionais e muitas Reservas Florestais e de Caça. Tanto por parte do Governo Federal como de alguns Governos Estaduais foram iniciados serviços que cooperam para a Proteção e Conservação da Natureza e dos seus Recursos. (Falar sobre as Reservas Florestais do E. E. Santo).

Atitude das Autoridades, da opinião pública e da Imprensa. As mais altas autoridades do país afirmaram a importância da questão sobre a Proteção e Conservação da Natureza e dos seus Recursos, e criaram os Parques Nacionais já existentes. Tanto o poder Executivo como o Legislativo tiveram iniciativas nesse sentido.

A opinião pública brasileira é, em geral muito mal informada sobre a utilidade e a finalidade da Proteção e Conservação da Natureza e dos seus Recursos; e uma grande parte do público crê que as preocupações desta ordem são prejudiciais ao desenvolvimento agrícola, pecuário e industrial do país. A necessidade de uma proteção científica das paisagens naturais primitivas, não é alcançada senão por um número pequeno de cidadãos; em contraposição, já um maior número de pes-

soas compreende o alcance da proteção de locais pitorescos, paisagísticos ou destinados ao turismo.

A imprensa geralmente se distingue nas campanhas mais externas, com relação aos locais destinados ao turismo ou de interesse pitoresco e muito pouco sobre o valor científico e Protecionista da Natureza sobre todos os seus aspectos.

O Primeiro Congresso Internacional de Proteção à Natureza foi realizado em Paris em 1923.

A Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza foi realizada no Rio de Janeiro em 8 de Abril de 1934. (8 a 15 de Abril).

A União Internacional de Proteção e Conservação da Natureza, foi criada em 5 de outubro de 1948 em Fontainebleau — França.